# CONVOCATÓRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a **Segunda Reunião ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba**, a realizar-se em **26 de março de 2025,** as **14:00 horas** no **Plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba,** que tratará da seguinte pauta:

***Capítulo IV***
***Seção II – Do Plenário***
***Artigo. 50.***

*Fica assegurado a todo conselheiro o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão antes do encaminhamento para a votação, mediante inscrição prévia.*

*Parágrafo 1º - Será concedida a palavra, pela ordem de inscrição, a qualquer dos conselheiros presentes, que deverá fazer uso da mesma em tempo preestabelecido pela Mesa Diretora.*

***Capítulo IV***
***Seção II – Do Plenário***
***Artigo. 50. Parágrafo 3º***

*Qualquer cidadão que deseja ver apreciado qualquer assunto de competência do Conselho Municipal de Saúde deverá encaminhá-lo a qualquer dos conselheiros, por escrito, apontando o nome e telefone para contato. Nesse caso, a apreciação dar-se á na sessão plenária subseqüente, ordinária ou extraordinária, conforme parecer da Comissão Executiva.*

1. Abertura e Verificação de quórum;
2. Ratificação da resolução ad referendum N° 08 de 19 de março de 2025.
3. Ratificação da resolução ad referendum N° 09 de 21 de março de 2025;
4. Apresentação e deliberação do espaço cedido pela Faculdade Unimax para casos de dengue;

5. Renovação do convênio Somos do Bem;
6. Visita dos Conselheiros nas Unidades Básicas de Saúde com horários estendidos para casos de Dengue;
7. Apresentação da Situação de Imunobiológicos – Vigilância em Saúde.
8. Programa Municipal IST/AIDS.
9. Informes -.
10. Extra pauta;

*Conforme o Parágrafo Único do ART. 47 do Regimento Interno do CMS de Indaiatuba: Durante as sessões plenárias qualquer Conselheiro poderá solicitar à Mesa Diretora a apreciação de assunto que deseja ver discutido, o qual será listado após o último assunto constante da pauta, respeitando-se a ordem de inscrição.

Indaiatuba, 24 de março de 2025.

**Rogerio Gottardi**

**Presidente do CMS**